



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

18-11-2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE

Requerimento Verbal Nº 331/2021 de 25 de Novembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Nós, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO e RICHELLINA OLIVEIRA ARAÚJO**, vereadores abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo que providencie as matrículas de forma antecipada para as pessoas com deficiências, instituindo uma comissão especial para esta finalidade nas escolas da rede pública deste município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o requerimento tem como responsabilidade maior prezar pela oportunidade e igualdade de acessos entre os alunos com necessidades especiais e os alunos sem a necessidade, prezando assim por uma atenção especial ao quantitativo de vagas destinadas para ambos os casos.

Em tempos de recursos escassos vale ressaltar que os governos estadual e/ou federal estão sempre disponibilizando a aquisição de verbas oriundas de programas sociais.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Gabinete do Vereador **JOSÉ NELTO DE CARVALHO** e
RICHELLINA OLIVEIRA ARAÚJO,
São Miguel/RN, 25 de Setembro de 2021.

José Nelto de Carvalho

Ver. **JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE**

RicHELLINA OLIVEIRA ARAÚJO

Ver. **RICHELLINA OLIVEIRA ARAÚJO – PSD**



INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA
CÁMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
CALLE DE LA UNIÓN

Informe de la Comisión de Fomento y Obras Públicas
del Municipio de Fortaleza
del 15 de mayo de 1954

El Sr. Jefe de la Oficina de Fomento y Obras Públicas

El Sr. Jefe de la Oficina de Fomento y Obras Públicas